



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 155, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais), servindo de igual valor a redução de dotações orçamentárias.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 2026- Manutenção do Ensino Fundamental

319011000000- Vencimentos e vantagens ( 142).....R\$ 442.000,00

319016000000- Outras despesas variáveis ( 144).....R\$ 60.000,00

339039000000- Outros serviços de Terceiros P.J. (150).....R\$ 50.000,00

FR 1500 – 20 MDE

**SOMA .....R\$ 552.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução das seguintes dotações:

Ação: 2026- Manutenção do Ensino Fundamental

319040000000- Contratação por tempo determinado (141).....R\$ 160.000,00

339036000000- Outros serviços de terceiros PF (149).....R\$ 30.000,00

339040000000- Serviços Tecnologia da Informação (151).....R\$ 30.000,00

449051000000- Obras e instalações (153) .....R\$ 249.000,00

Ação: 2027- Universalização da Educação Infantil

339036000000- Outros serviços de terceiros PF (164).....R\$ 10.000,00

449051000000- Obras e instalações (168) .....R\$ 53.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Ação: 2029- Educação de Jovens e adultos

339030000000- Material de consumo (170).....R\$ 20.000,00

FR 1500 – 20 MDE

**SOMA .....**.....R\$ 552.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de outubro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,

Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**